

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 156 DE 06 DE MAIO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo Ético Coren-MS n. 029/2019.

**CONSIDERANDO** o memorando n.04/21 Comissão de Processo Ético, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223 e o colaborador Dr. Max Dembo Martins Esteves, para realizar oitiva de testemunha do que consta no processo ético n. 029/2019, no dia 10 de maio de 2021, no Polo Indígena de Paranhos/MS.

**Art. 2º** O Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan e colaborador Dr. Max Dembo Martins Esteves farão jus a ½ (meia) diária, considerando que a ida e o retorno serão realizados no mesmo dia, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Autorizar o Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan e Dr. Max Dembo Martins Esteves, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no dia 10 de maio de 2021.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos Processos Éticos.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de maio de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978